

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Processo Nº

Fis.

Henrique Luiz M. D. Costa
Portaria nº 130



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA DA PAZ DA CONCEIÇÃO**
CPF: **183.803.873-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.781, de 8/10/2014.

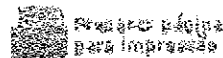
Emitida às 17:26:42 de dia 08/11/2018 (hora e data de Brasília).

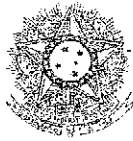
Válida até 08/05/2019.

Código de controle de certidão: **0000.7000.A004.0004**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DA PAZ DA CONCEICAO

CPF: 183.803.873-68

Certidão nº: 166019845/2019

Expedição: 10/01/2019, às 10:40:46

Validade: 08/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DA PAZ DA CONCEICAO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 183.803.873-68, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

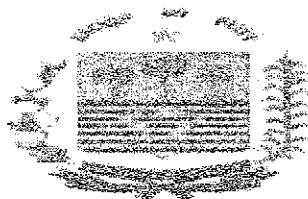
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fls. _____
Henrique Lins M. E. Costa
Portaria Nº 120

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 1901101838038736801

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 183.803.873-68		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

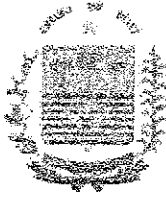
EMITIDA VIA INTERNET EM 10/01/2019, às 09:50:50

VÁLIDA ATÉ 11/03/2019

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO
VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: CDE0-EAB3-F1D8-171F-09D4-1AE2-SAB9-359B

PM de Sucupira do Riachão-M
Processo Nº _____
Fls. _____
Henrique ~~de~~ M. Costa
Portaria Nº 129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 190118380387368

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2008)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL *****
CNPJ/CPF 103.803.875-48
RAZÃO SOCIAL *****

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

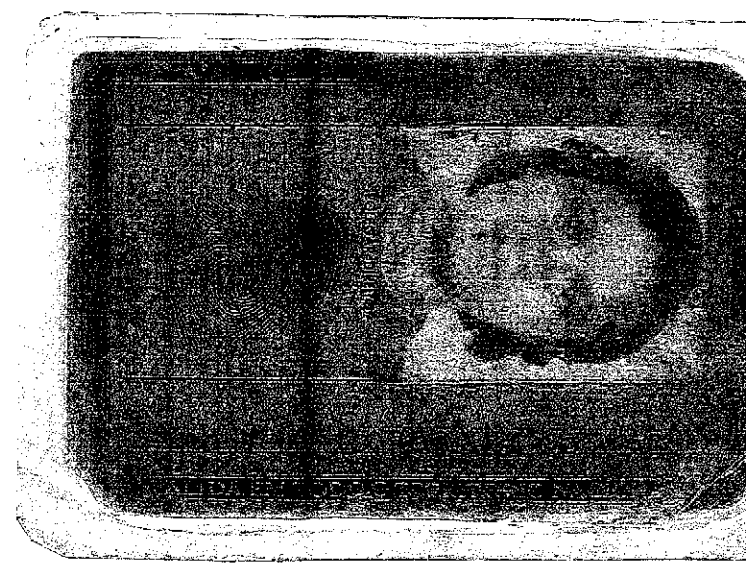
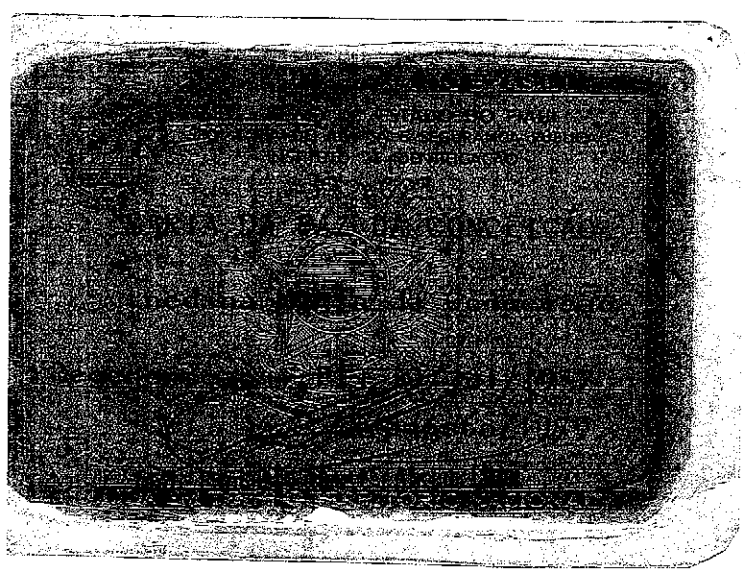
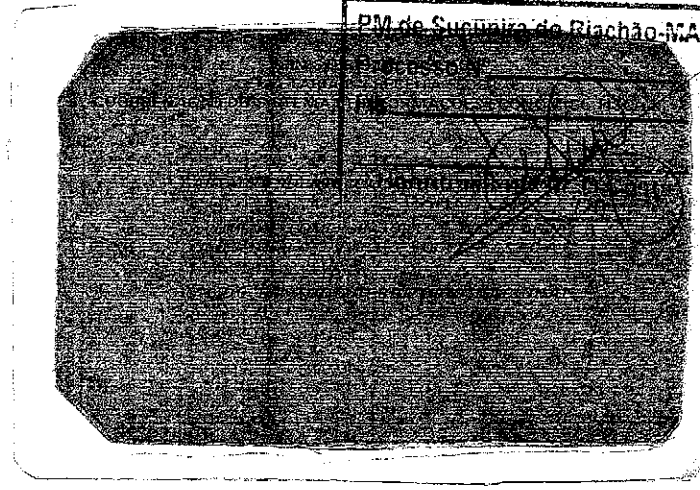
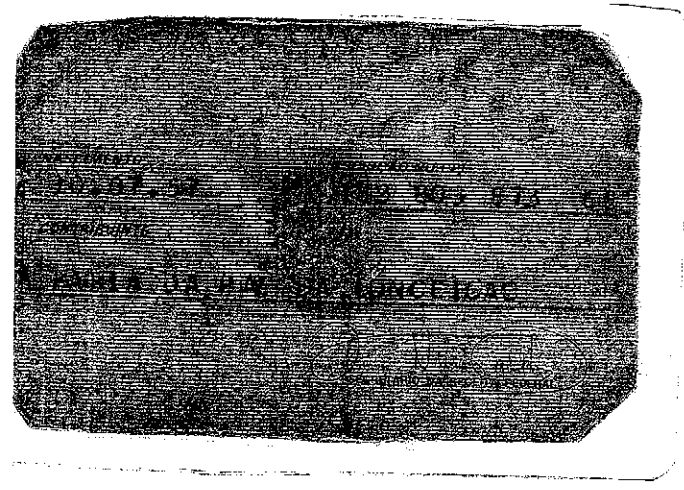
-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/01/2019, às 10:00:16

VÁLIDA ATÉ 10/04/2019

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: D36A-75F2-C7BB-121A-8CDB-0D92-E598-366F



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

PM de Sucupira do Riachão-MA
 Processo Nº _____
 Fls. _____
 Henrique *[Assinatura]* Costa
 Portaria Nº _____ / 20

359029-1 Hidrômetro Y14N251971 DEZ/2018

Nome/Razão Social/Endereço
 DIOCESE DE FLORIANO
 RUA JOAO DANTAS, 707
 CENTRO
 FLORIANO 64800680 AG= 77

Situação Água/Esgoto	Res. Con.	Categorias de Uso Com.	Ind.	Púb.	Inscrição
3/1	1				41 4 04 0353 0171-000

20/11/2018	19/12/2018	29
------------	------------	----

Mês/Ano	Histórico de Consumo	Uom.	Forma de Faturamento
06/18	646	13	FATURADO P/ MINIMO DA LIGACAO
07/18	660	14	
08/18	673	13	
09/18	681	8	
10/18	696	15	
11/18	714	18	
12/18	723	9	

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R\$)
	ÁGUA	28,72
	PARCELAMENTO DE DEBITOS PARCELA 002/012	83,88
	MULTA IMPONTUALIDADE 001/001	1,09
	JUROS DE MORA 001/001	1,65
	MANUTENCAO HIDROMETRO	1,60

24/12/2018 116,94
AVISO DE DEBITO! CONTAS: 1 VALOR: R\$153,30
 CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERA SUSPENSO 30 DIAS APÓS VENCIMENTO.

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Ferro	Cálculo	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5,0	15	5,0	6,0 a 9,5	0,5	Assenta	Ausente
Nº Mínimo de Amostras Espeluzas							
Nº Amostras Resíduo Gás							
Nº Amostra que Atende Legislação							
Valor Médio	1.05		1.05	7.01		0.00	1.05

PRESEERVE A QUALIDADE DA AGUA. LAVE OS RESERVATORIOS SEMESTRALMENTE.
 A AGESPISA NAO VAI MAIS MANTER SERVIÇO DE ENTREGA DE CONTA ALTERNATIVA. RETIRE 2 VIA SITE WWW.AGESPISA.COM.BR
 EVITE JOGAR LIXO NA REDE COLETORES. ESGOTO COLETADO PELA AGES PISA RECEBE PROCESSO DE TRATAMENTO ANTES DA DESTINAÇÃO FINAL

AGESPISA Águas e Esgotos do Piauí S/A
 Atendimento ao Consumidor 0800 86 8888

Inscrição: 41 4 04 0353 0171-000 AG= 77

Res. Con.: 1 Categorias de Uso: Com. Ind. Púb. Matrícula: 359029-1 Período de Faturamento: DEZ/2018

VENCIMENTO: 24/12/2018 TOTAL A PAGAR (R\$): 116,94

82610000001-5 16940001820-9 35902911220-8 18000000001-8



[Assinaturas]